MELHOR ORIGINAL DISPONÍVEL

GILBERTO DE JESUS NOGUEIRA	15.867.853
PAULO RUI ENGRACIA	8.987.107
CARLOS JORGE DA SILVA	10.281.706
ALICE PIRES DOS REIS	2.370.197
NESTOR DE OLIVEIRA SANTOS	5.334.196
WALTER FRANCELLA	3.586.713
HENRIQUE CESAR FERREIRA ANTONIO DIAS	7.763.096
LUIZ CLAUDIO MIRANDA RIBEIRO	11.975.637
ROBERTO MARTINS	11.021.155
MARGARIDA CHIORELLI GADOTTI	3.240.053
ORANDIR ANTONIO MARIANO	4.374.373
JOSÉ PEREIRA ANDRADE	2.109.153
JOSÉ MARIA DE CAMPOS	3.618.521
MARILIA CLELIA LARAGNOIT VILLELA	3.048.405

Economia e Planejamento

Secretário
Clovis de Barros Carvalho

GABINETE DO SECRETÁRIO

Termo de Contrato de Trabalho de 03.06.86:

CLÁUSULA I - Termo de Contrato de Trabalho que entre si fazem o Governo do Estado de São Paulo, neste ato denominado simplesmente EMPREGADOR, representado pelo Secretário de Economia e Planejamento, Dr. CLOVIS DE BARROS CARVALHO e de outro o Sr. EDSON AMARAL DISTRUTTI, RG 5.619.140, designado EMPREGADO, fica justo e acertado o seguinte:

a) O EMPREGADO que prestava serviços no DER, Autarquia Estadual, vinculada à Secretaria dos Transportes, na função atividade de Engenheiro, regido pela CLT, teve a referida função transformada, a partir de 19.1.83, sob o mesmo regime jurídico, em função atividade de Agente do Serviço Civil Nível VIII, QSEP-SQF-II, da SEP, nos termos do art. 49, e de conformidade com o art. 19, § 19, das DTs da LC 318-83, e de acordo com o art. 10, das DTs da já citada LC 318-83, a função atividade ficou enquadrada no padrão 13-A-4-I, das LCs 247-81 e 275-82, conforme apostila de 14, DDOO de 15 e 18.3.83:

b) em face das alterações posteriores ocorridas em sua vida funcional, a função atividade ficou enquadrada conforme segue:

- Padrão 13-A-4-I, da LC 247-81, alterada pela LC 275-82;
- de 19.1 a 31.1.83, que corresponde ao salário mensal de Cr$ 227.959
- de 19.2 a 27.2.83, que corresponde ao salário mensal de Cr$ 262.155

- Padrão 14-A-4-I, da LC 247-81, alterada pela LC 307-83;
- em 28.2.83, que corresponde ao salário mensal de..... Cr$ 275.263
- de 19.3 a 30.6.83, que corresponde ao salário mensal de Cr$ 387.764
- de 19.7 a 31.12.83, que corresponde ao salário mensal de Cr$ 445.925
- de 19.1 a 30.6.84, que corresponde ao salário mensal de Cr$ 668.890
- de 19.7 a 31.12.84, que corresponde ao salário mensal de Cr$ 1.126.410

- Padrão 16-A-4-I, da LC 247-81, alterada pela LC 365-84-Enquadramento
- de 19.1 a 30.6.85, que corresponde ao salário mensal de Cr$ 2.173.266

- Padrão 17-A-4-I, da LC 247-81, alterada pela LC 404-85-Enquadramento
- de 19.7 e 31.12.85, que corresponde ao salário mensal de Cr$ 4.114.322

-Padrão 21-A-4-I, da LC 247-81, alterada pela LC 435-85-Enquadramento
- a partir de 19.1.86, que corresponde ao salário mensal de Cr$ 9.469.356

CLÁUSULA II - À vista do Despacho Normativo do Governador do Estado, de 30, D.O. de 31.3.84, o EMPREGADO cumprirá a Jornada Completa de Trabalho de 8 horas diárias, num total de 40 horas semanais, a partir de 31.3.84.

CLÁUSULA III - Os encargos do presente reajuste salarial onerarão recursos consignados à SEP, nos orçamentos dos respectivos exercícios.

CLÁUSULA IV - Este termo entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo sua vigência a 19.1.83, e sua eficácia a 9.2.85, data da ratificação da apostila na CRHE.

Descentralização e Participação

Secretário
Carlos Figueiredo da Silva

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resoluções de 3-6-86

CESSANDO:

a pedido, os efeitos da Resolução de 14, publicada no D.O. de 16-8-85, na parte em que designou SÉRGIO APARECIDO GALVANO, RG 5.348.249, para responder pelo expediente da Diretoria da Divisão de Administração desta Secretaria

a pedido e a partir de 2-6-86, os efeitos da Resolução de 30-9, publicada no D.O. de 1-10-85, que designou SÉRGIO APARECIDO GALVANO, RG 5.348.249, para exercer a função de Assistente Técnico de Gabinete, ficando consequentemente cessada a gratificação fixada na base mensal de 50% do valor do padrão 21-A, da EV-4, T-I, da LC 247-81

os efeitos da Resolução de 12, publicada no D.O. de 13-5-86, que designou JOSÉ ROBERTO MONTEIRO DE OLIVEIRA, RG 2.777.685, Agente do Serviço Civil (Nível VIII), para responder pelo expediente da Diretoria do Grupo Técnico de Descentralização desta Secretaria

DESIGNANDO JOSÉ ROBERTO MONTEIRO DE OLIVEIRA, RG 2.777.685, Agente do Serviço Civil (Nível VIII), para responder pelo expediente da Diretoria da Divisão de Administração desta Secretaria

DISPENSANDO, a pedido, WADIH AIDAR TUMA, R.G. 1.366.135, da função de Chefe de Gabinete, padrão 20-A, da EV-4, T-I, instituída pela LC 247-81, ficando cessados os efeitos da Resolução SDP de 11, publicada no D.O. de 12-6-85, que lhe concedeu gratificação de representação de Gabinete, fixada na base mensal de 1,5 vez o padrão 21-A, da EV-4, T-I, da LC 247-81.

PUBLICAÇÃO DA IMESP
CÓDIGO SANITÁRIO
Preço do exemplar Cz$ 52,50
Pelo Correio Cz$ 58,35
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. IMESP
Rua da Mooca, 1921 - Fone: 291 3344 (Ramal 248)
CEP 03103 - São Paulo - SP
AGENCIA MARIA ANTÔNIA
Rua Maria Antônia, 294 - Fone: 256-7232

Justiça

Secretário
José Carlos Dias

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES - de 3.6.86

DECLARANDO SEM EFEITO

a resolução de 27, publicada no D.O. de 28.5.86, que, nos termos do art. 58, inciso I, § 1º, 1, da L.C. 180/78, exonerou, a pedido, MARIA ISABEL MALHEIROS FERREIRA DE CASTILHO, RG.1.687.573, do cargo de Secretário I, em comissão, do SQC-I-QSJ, padrão 6-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, classificado em seu Gabinete.

EXONERANDO

dos cargos de Juiz de Casamentos

JOÃO MARQUES NETTO, do distrito de Macedônia, município de igual nome da comarca de Fernandópolis.

a pedido,

JOSÉ ROBERTO BRAGA, do distrito da sede da comarca de Olímpia.
LUIZ COBACHO, do distrito de Mira Estrela, município de igual nome, da comarca de Cardoso.
MARIA CÉLIA GUIDOTTI SIQUEIRA, do distrito de Engenheiro Schmidt, município e comarca de São José do Rio Preto.
EMILIANO VILLADANGO, RG.5.302.904, do distrito de Quintana, município de igual nome, da comarca de Pompéia.

dos cargos de Suplentes de Juiz de Casamentos, a pedido

PETRONILIO TEIXEIRA, do distrito de Engenheiro Schmidt, município e comarca de São José do Rio Preto.
JOSÉ EVANGELISTA DA FONSECA, do distrito de Campos de Cunha, município e comarca de Cunha.
JOSÉ RUFINO DE SOUZA, RG.6.022.489, do distrito de Perus, município e comarca da Capital.

a pedido, a contar de 5.5.86, RUBENS SOLER TORRES, do encargo de responder, interinamente, pelo expediente do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do distrito de Luiziânia, município de igual nome, da comarca de Penápolis.

DISPENSANDO:

a contar de 15.4.86, JOSÉ ARY ALVES DE OLIVEIRA, RG. nº 6.493.657, Guarda de Presídio, padrão 15-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, do SQF-II-QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, da função de serviço público de Chefe de Seção (Administração Geral), da Seção de Finanças, do Serviço de Administração, do Presídio "Dr. Antonio de Queiroz Filho" de Itirapina, de que trata o art. 60, inciso IV, do Decreto nº 13.412/79, ficando cessados os efeitos da resolução de 05.06.84, publicada no "D.O." do dia imediato, que lhe atribuíu gratificação "pro labore".

NOMEANDO:

para exercerem os cargos de Suplentes de Juiz de Casamentos

ALFREDO ALVES DO NASCIMENTO, RG. nº 14.558.836, do distrito de Campos de Cunha, município e comarca de Cunha

LAÉRCIO CARMELOCI, RG. nº 6.315.825, do distrito de Engenheiro Schmidt, município e comarca de São José do Rio Preto.

RUBENS PEDRETTI, RG. nº 3.243.995, do 8º subdistrito (Santana) do distrito da sede da comarca da Capital.

WALDEMAR MELCHIORI, do 3º subdistrito (Penha de França), do distrito da sede da comarca da Capital.

CARLOS ROBERTO DANIEL, RG. nº 9.051.214, do 7º subdistrito (Consolação) do distrito da sede da comarca da Capital.

para exercerem os cargos de Juiz de Casamentos

UBALDO BASAGLIA, RG. nº 5.082.050, do distrito de Macedônia, município de igual nome da comarca de Fernandópolis.

ANTÔNIO CARLOS DO PRADO, RG. nº 9.926.063, do distrito de Mira Estrela, município de igual nome, da comarca de Cardoso.

CLARISMUNDO SANT'ANA, RG. nº 6.021.624, do distrito da sede da comarca de Olímpia.

IDENIR CARLOS FETT, RG. nº 4.875.716, do distrito de Engenheiro Schmidt, município e comarca de São José do Rio Preto.

HAROLDO LISBOA, RG. nº 2.744.203, do distrito de Quintana, município de igual nome, da comarca de Pompéia.

TRANSFERINDO

nos termos dos arts. 54 e 55, da L.C. 180/78, para a Procuradoria Geral do Estado, 1 (um) cargo de Escriturário, do SQC-III-QSJ, padrão 16-C, Tabela I de Escala de Vencimentos 1, da Junta Comercial do Estado, provido por ELISABETH FIGUEIREDO - R.G. 5.699.494.

DESIGNANDO

nos termos do disposto no art. 57, § 2º, item 1, do Decreto-lei 159/69, ROBERTO VANDEIR MORELLI, Escrevente habilitado e Oficial Maior do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do distrito de Braúna, para responder, interinamente, pelo expediente do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do distrito de Luiziânia, município de igual nome, da comarca de Penápolis, a contar de 6.5.86, até seu provimento definitivo.

HOMOLOGANDO

nos termos do disposto no art. 57, §1º, do Decreto-Lei nº 159/69,

a portaria de 15 de maio de 1986, do Juízo de Direito da 8ª Vara Cível da comarca de Santo André, que designou LÚCIA REGINA DE MELLO, Escrevente habilitada e Oficial Maior do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais com os Anexos do Distribuidor, Contador e Partidor do 1º subdistrito do distrito da sede daquela comarca, para responder, interinamente, pelo expediente da serventia, até seu provimento definitivo.

a portaria de 7 de fevereiro de 1983, do Juízo de Direito da comarca de Lucélia, que designou LUIZ NUNES, Escrevente habilitado do 1º Cartório de Notas e Ofício de Justiça daquela comarca, para responder, interinamente, pelo expediente da serventia, até seu provimento definitivo.

TORNANDO INSUBSISTENTE

o ato de 27, publicada no D.O. de 28.5.86, pelo qual declarou cessados os efeitos da resolução de 7.8.84, publicada no D.O. do dia imediato e apostilada conforme publicação de 20.7.85, que arbitrou, a título de Representação de Gabinete, a MARIA ISABEL MALHEIROS FERREIRA DE CASTILHO, RG.1.687.573, Secretário I, em comissão, do SQC-I-QSJ, padrão 6-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, classificado em seu Gabinete, a gratificação mensal correspondente a 10% do valor do padrão 15-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 4.

ARBITRANDO:

nos termos do art. 135, item III, da Lei 10.261/68, c.c. o Decreto 23.658/85 (alterado pelo Decreto 25.201/86), a contar de 22.5.86, a título de "Representação de Gabinete", a JOSÉ RIBEIRO CARLOS - RG. 6.135.643 - Escrevente, do Quadro da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora à disposição desta Pasta, a gratificação mensal correspondente a 10% do valor do padrão 21-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, devendo a despesa correr por conta do Código 17.01, do orçamento vigente.

ATRIBUINDO

nos termos do art. 34, da Resolução nº 125, de 26.7.84, combinado com o art. 28, da Lei nº 10.168/68, a CARLOS ALBERTO DUARTE, R.G. 2.988.484, Guarda de Presídio, efetivo, do SQC-III-QSJ, padrão 18-D, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, designado para exercer a função de serviço público de Diretor Técnico (Serviço Nível I), do Serviço de Segurança e Disciplina do Instituto de Reeducação "Dr. José Augusto Cesar Salgado" de Tremembé, de que trata o art. 86, inciso I, do Decreto nº13.412/79, gratificação "pro-labore" correspondente, no período de 4.9.85 a 31 de dezembro de 1985, ao valor do padrão 17-D, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, e a partir de 19.1.86, ao valor do padrão 21-D, Tabela I da Escala de Vencimentos 4 (Lei Complementar nº 435/85), deduzida a importância atribuída ao padrão do cargo que ocupa.

COLOCANDO:

tendo em vista o disposto no Decreto nº24.934/86, à disposição da Justiça Eleitoral para, no período de 07.04. a 30.11.86, prestarem serviços junto às Zonas Eleitorais abaixo relacionadas, os servidores da Procuradoria Geral do Estado:

Juízo da 222ª Zona Eleitoral - Diadema

REGINA APARECIDA RODRIGUES - RG. nº 11.439.091, Escriturária, do SQF-II-QSJ, padrão 11-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1,

Juízo da 26ª Zona Eleitoral - Botucatu

TELMA CRISTINA HERBST MINARELLI - RG. nº 11.505.530, Escriturária, do SQF-II-QSJ, padrão 12-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1.

tendo em vista o disposto no Decreto nº 24.934/86, à disposição da Justiça Eleitoral para, no período de 19.04 à 30.11.86, prestarem serviços junto às Zonas Eleitorais abaixo relacionadas, os funcionários e servidores da Procuradoria Geral do Estado:

Juízo da 247ª Zona Eleitoral - São Miguel Paulista

VALDELICE SOUZA SANTOS, RG. nº 12.217.994, Escriturária, do SQF-II-QSJ, padrão 13-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1,

Juízo da 348ª Zona Eleitoral - Vila Formosa

NEUSA MARIA ROMANO DOMENEGUETTI - RG. nº 7.925.770, Escriturária, do SQF-II-QSJ, padrão 12-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1,

Juízo da 257ª Zona Eleitoral - Vila Prudente

MARIA DA GLORIA GOMES DA SILVA - RG. nº 10.254.858, Escriturária, do SQF-II-QSJ, padrão 12-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1,

Juízo da 347ª Zona Eleitoral - Vila Matilde

DIRCE PEREIRA DA SILVA - RG. nº 3.544.421, Servente, do SQF-II-QSJ, padrão 5-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1,

Juízo da 141ª Zona Eleitoral - Taubaté

LOURDES CUNHA MARCONDES DE MOURA - RG. nº 1.904.251, Encarregada de Setor (Administração Geral), do SQC-II -QSJ, efetiva, padrão 23-E, Tabela I da Escala de Vencimentos 2,

Juízo da 4ª Zona Eleitoral - Moóca

AURORA MONZO - RG. nº 10.669.450, Escriturária, do SQF-II-QSJ, padrão 11-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1,

Juízo da 254ª Zona Eleitoral - Vila Maria

LOURDES DA SILVA SOARES - RG. nº 13.504.606, Escriturária, do SQF-II-QSJ, padrão 11-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1.

DESPACHO DO SECRETÁRIO - de 29.5.86

SJ-223.639/85 - sobre faltas dadas ao serviço por DELFILEANDRO LUIZ DOS SANTOS, Auxiliar de Enfermagem, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado: "À vista dos elementos constantes dos autos, aplico ao servidor DELFILEANDRO LUIZ DOS SANTOS, Auxiliar de Enfermagem, em exercício no Manicômio Judiciário, a pena de dispensa, com fundamento nos artigos 36, inciso II, e 37 da Lei nº 500, de 13 de novembro de 1974."

DIRETORIA GERAL

APOSTILA DO DIRETOR GERAL: de 18/7/85

DECLARANDO:

no título do bel. JOÃO BAPTISTA CORTEZI - RG. nº 1.358.916, e nos termos do art. 11, da L.C. nº 310/83, que o cargo a que o mesmo se refere de Procurador do Estado-Nível I, SQC-III, padrão "17-C", de conformidade com os arts. 29, § 4º e 10, das D.T., da mesma L.C., fica transformado, a partir de 19/01/83, no de Procurador